

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/FMS/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E JONATAM ARAUJO CASTELO BRANCO- ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **contratação de laboratório protético para a confecção e fornecimento de prótese dentárias para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), do Município do Cabo De Santo Agostinho**, referente ao **Processo administrativo nº 162/FMS/2021, Processo Licitatório nº 067/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 057/FMS/2021** as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **JONATAM ARAÚJO CASTELO BRANCO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.152.015/0001-50, com sede na Rua Idelfonso Freire, 261 - Centro, Arcoverde/PE, CEP. 56.506-520, Fone: (87) 9.9114-1688, E-mail: castelo-branco417@hotmail.com, representada por seu representante legal, o **Sr. Jonatam Araújo Castelo Branco**, portador da cédula de identidade nº 8.085.427 SDS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 083.255.594-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

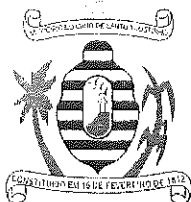
Considerando a **Comunicação Interna nº 2056/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **25 de agosto 2023**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual**, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato nº 026/FMS/2018, foi celebrado em 08 de setembro de 2021, pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, encontrando-se vigente com termo final para o dia 08 de setembro de 2023, no valor inicial de **R\$ 323.995,20 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**.

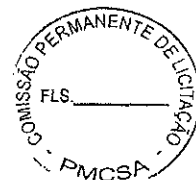
Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **08 de setembro de 2024**.

Considerando para a presente prorrogação fora subsidiado pelas notas de empenho nº 1501/2023 e nº 1502/2023, emitidas em 24 de agosto de 2023, totalizando o valor de R\$ 81.036,96 (oitenta e um mil, trinta e seis reais e noventa e seis centavos) devendo ser complementado posteriormente para a tingir



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



o valor integral da presente prorrogação, qual seja, **R\$ 323.995,20 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 026/FMS/2018, notadamente ante Comunicação Interna nº 2056//2023, datada de **25 de agosto de 2023**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

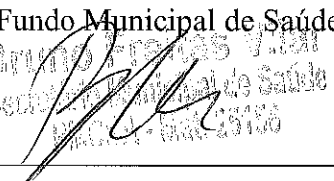

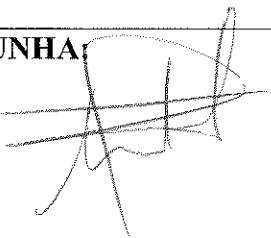
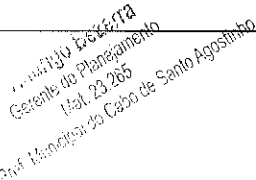
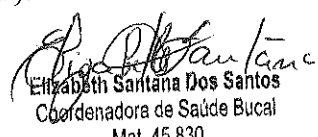
Constitui objeto do presente instrumento prorrogação do prazo do valor contratual., por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **08 de setembro de 2024**, fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de setembro de 2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde  Bruno Fernandes Secretaria Municipal de Saúde Cabo de Santo Agostinho - PE - 55185	LOCADOR: JONATAM ARAÚJO CASTELO BRANCO - ME Documento assinado digitalmente  JONATAM ARAUJO CASTELO BRANCO Data: 17/10/2023 14:34:21-0300 Verifique em https://validar.itu.gov.br
TESTEMUNHA: CPF (MF):  924644.264-08  Gerente do Planejamento Mat. 23.265 Prof. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF):  Elizabeth Santana Dos Santos Coordenadora de Saúde Bucal Mat. 45.830 SMS - Prof. Mun. do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **02º termo aditivo ao Contrato nº 026/FMS/2017, Processo Administrativo nº 162/FMS/2021, Processo Licitatório nº 067/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 057/FMS/2023, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento prorrogação do prazo do valor contratual., por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de setembro de 2024, fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** JONATAM ARAÚJO CASTELO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.152.015/0001-50, com sede na Rua Idelfonso Freire, 261 - Centro, Arcoverde/PE, CEP. 56.506-520. **Valor:** R\$ 323.995,20 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de setembro de 2023.

BRUNO FREITAS VILAR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:AB991BB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2023. Edição 3463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>